CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 28/2023
Data: 13/02/2023 - Horário: 14:39
Legislativo - IND 5/2023

INDICAÇÃO Nº: 05 **/2023**

DATA: 13/02/2023

AUTORIA: VEREADOR ELI STEFANELLO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 13 / 02 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente para que seja realizado o procedimento de alargamento da ponte do Rio Rancho Mundo, e na ponte do Rio Melissa localizada na linha Samambaial e também a recuperação da ponte que liga a Vila Nova Nazaré para o Rancho Mundo.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de providenciar o alargamento da ponte do Rio Rancho Mundo, e na ponte do Rio Melissa localizada na linha Samambaial e também a recuperação da ponte que liga a Vila Nova Nazaré para o Rancho Mundo.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o alargamento das pontes é medida de segurança necessária, em decorrência da necessidade dos produtores agrícolas tem de locomover o maquinário agrícola, de uma área para outra, que resulta na passagem frequente de maquinários, dentre eles plantadeiras e colheitadeiras. A situação atualmente oferece risco de acidente, com grande risco de prejuízo. Já na ponte que liga a Vila Nova Nazaré para o Rancho Mundo precisa que seja feita a recuperação da mesma pois está em estado precário, e também ocorre riscos de acidente. Portanto sendo necessária a atuação do Poder Executivo, para que a população seja brevemente atendida. Diante do exposto, pede apoio aos colegas Vereadores.

ELI STEFANELLO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 27 / 02 / 23
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade